LEI Nº 1390, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTO AOS FUNCIONÁRIOS DO EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de Dezembro de 1987.

ADELAR JOSÉ DOBERSTEIN
Vice-Prefeito em exercício